

Doutor ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO a partir de 13 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006, conforme Processo MP/Nº 26419/2006.

ATO Nº 1.155 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER 30 dias de férias a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ADRIANA CHISTÉ CARVALHO a partir de 24 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006, conforme Processo MP/Nº 2425/2006.

ATO Nº 1.156 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor EDSON DIAS JÚNIOR a partir de 24 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006, conforme Processo MP/Nº 26578/2006.

ATO Nº 1.157 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor DIÓGENES CINTRA a partir de 17 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006.

ATO Nº 1.158 de 10 de julho de 2006.

ALTERAR parcialmente o Ato nº 906 de 30 de junho do corrente, publicado em 03 de julho de 2006, que concedeu 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, a partir de 17 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006 para considerá-la concedida a partir de 24 de julho do corrente.

ATO Nº 1.159 de 10 de julho de 2006.

ALTERAR parcialmente o Ato nº 897 de 29 de junho do corrente, publicado em 30 de junho de 2006, que concedeu 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, a partir de 24 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006 para considerá-la concedida a partir de 27 de julho do corrente.

ATO Nº 1.160 de 10 de julho de 2006.

ALTERAR parcialmente o Ato nº 897 de 29 de junho do corrente, publicado em 30 de junho de 2006, que concedeu 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS, a partir de 10 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2006 para considerá-la concedida a partir de 13 de julho do corrente.

ATO Nº 1.161 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor JEFFERSON VALENTE MUNIZ a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 1º de junho do corrente, conforme Processo MP/Nº 22348/2006.

ATO Nº 1.162 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER licença para tratamento de saúde por 05 dias a partir de 03 de julho do corrente, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor RAFAEL CALHAU BASTOS, na forma do art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 95/97, Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e Decreto 1323-R, de 06/05/2004, conforme Processo MP/Nº 26490/2006.

ATO Nº 1.163 de 10 de julho de 2006.

CONCEDER licença para tratamento de saúde por 15 dias a partir de 03 de julho do corrente, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, na forma do art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 95/97, Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e Decreto 1323-R, de 06/05/2004, conforme Processo MP/Nº 25673/2006.

ATO Nº 1.164 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, a partir de 07 de junho do corrente, conforme Processo MP/Nº 25802/2006.

ATO Nº 1.165 de 10 de julho de 2006.

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 968 publicado no Diário Oficial de 04 de julho do corrente que suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor MAURO LUIZ DUARTE GAZANI, a partir de 04 de julho de 2006.

ATO Nº 1.166 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora SANDRA LENGGRUBER DA SILVA para atuar, também, junto ao Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal – GETEP, com atribuição em todo o Estado do Espírito Santo, a partir de 12 de julho do corrente.

ATO Nº 1.167 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora MARIANA PEISINO DO AMARAL para exercer, também, a função de 5º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha, no período de 10 a 16 de julho do corrente.

ATO Nº 1.168 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora MARIANA PEISINO DO AMARAL para exercer, também, a função de 9º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha (com anuência do titular), no período de 10 a 12 de julho do corrente.

ATO Nº 1.169 de 10 de julho de 2006.

REVOGAR a designação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora CAROLINA CASSARO GURGEL para exercer a função de 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 10 de julho do corrente.

ATO Nº 1.170 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor PEDRO IVO DE SOUSA para exercer, também, a função de 1º Promotor de Justiça de Fundão nos dias 11 e 13 de julho do corrente.

ATO Nº 1.171 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS para exercer, também, a função de 1º Promotor de Justiça de Marechal Floriano, no período de 11 a 16 de julho do corrente.

ATO Nº 1.172 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor RICHARD SANTOS DE BARROS para exercer, também, a função de 1º Promotor de Justiça de Anchieta, nos dias 11 e 12 de julho do corrente.

ATO Nº 1.173 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA para exercer, também, a função de 1º Promotor de Justiça de Anchieta, no dia 13 de julho do corrente.

ATO Nº 1.174 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA para exercer as funções de 1º, 3º, 6º, 7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 11 de julho do corrente, revogando-se as designações anteriores.

ATO Nº 1.175 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA para exercer, também, a função de 4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no período de 11 a 31 de julho do corrente.

ATO Nº 1.176 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA para exercer, também, a função de 12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no período de 11 a 17 de julho do corrente.

ATO Nº 1.177 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA para exercer, também, a função de 13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no período de 11 a 20 de julho do corrente.

ATO Nº 1.178 de 10 de julho de 2006.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora JUDITH CRISTINA LOPES para funcionar na audiência nos Autos do Processo nº 012.05.0077.929, no dia 10 de julho do corrente, em curso na 3ª Vara Criminal de Cariacica, face impedimento do titular.

Vitória, 10 de julho de 2006.

CATARINA CECIN GAZELE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 29533

**SUBPROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO****ATOS DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes Atos:

ATO Nº 1.135 de 07 de julho de 2006.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FEU ROSA KROEFF DE SOUZA (Presidente), DIRCEU PIMENTEL JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO BARCELOS (Membros), para constituírem a Comissão Administrativa de Vitória e Recebimento de Obras.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 771, de 29 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 01 de agosto de 2005.

Vitória, 07 de julho de 2006.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.115 de 07 de julho de 2006.

REVOGAR a Portaria nº 975 publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2006, que designou o servidor ANDRÉ RICARDO COSER para, a partir de 03 de maio do corrente, responder pela Chefia do Centro de Informática do MP/ES.

Vitória, 07 de julho de 2006.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ADMINISTRATIVO

Protocolo 29534